



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: SERVIÇOS DE MEDICINA DA AREA DE PEDIATRIA
DISPONIBILIZANDO 01 PROFISSIONAL PARA
ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (25
CONSULTAS DIARIAS).

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando SERVIÇOS DE MEDICINA DA AREA DE PEDIATRIA DISPONIBILIZANDO 01 PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (25 CONSULTAS DIARIAS), conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal, em anexo.

Pretende-se fazer um investimento máximo com totalizando o valor de R\$ 54.000,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devesse indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

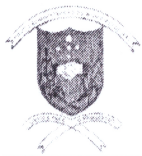
O instrumento convocatório da licitação devesse ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria destinada, para a elaboração do processo de Dispensa de licitação observadas as indicações deste Parecer.

Ivaí-Pr, 28 de Outubro de 2013.

Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Setor de Licitações

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação
108/2013 - Pregão Presencial 102/2013**

1. Relatório:

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 28 de Outubro de 2013.

Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO